



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### CONCORRÊNCIA Nº 068/2020

#### EDITAL SEI Nº 5818761/2020 - SAP.UPR

### Contratação de empresa para execução e instalação de Elevador na Escola Municipal Prof. Karin Barkemeyer.

#### ESCLARECIMENTO I

##### Recebido em 14 de abril de 2020 às 12h44

1. "(...) estamos com algumas dúvidas acerca do edital SEI Nº 5818761/2020, o qual refere-se a execução e instalação de um Elevador na Escola Municipal Prof. Karin Barkemeyer, sendo apresentadas as dúvidas nos tópicos subsequentes: **1) Item 8.2 letra n) do Edital Anexado na página 3: que solicita Um Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro Conselho Competente comprovando que o proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja, 1.418 kg de execução de estrutura metálica. 8.2 n) O documento necessário a ser entregue deve ser da empresa responsável pela instalação da estrutura ou do responsável técnico? E qual documento serve como atestado de capacidade técnica? ART's já emitidas pelos mesmos até que supere o peso necessário ou um documento devidamente emitido pelo CREA-SC?"**

**Resposta:** O item 8.2, alínea "n", do edital, solicita que seja apresentado Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro Conselho Competente, comprovando que o proponente, no caso, **a empresa**, tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto da licitação. Ressalta-se que é permitido o somatório dos atestados para comprovar a quantidade mínima exigida no edital (1.418 kg de execução de estrutura metálica). Por fim, informamos que a ART não substitui o atestado de capacidade técnica emitido em nome do proponente (empresa).

2) "Conforme o anexo IV Memorial Descritivo do Edital na página 12 a única forma de subcontratação seria a empresa de estruturas contratar a empresa de elevadores para a fabricação e montagem do equipamento, Porém no Edital no item 9.2.1 da página 4 pede para que na proposta seja apresentada uma planilha orçamentária. A dúvida é, apresentamos apenas os itens estruturais nessa planilha ou a empresa subcontratada precisa apresentar também uma planilha com os itens do elevador?"

**Resposta:** Inicialmente, destaca-se que a proposta de preços deverá atender o disposto no item 9 do edital. Deste modo, deverá ser apresentado o orçamento detalhado, conforme a planilha orçamentária sintética disponível no Anexo IV do edital, bem como a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento. Ainda, considerando que o item 19.8 do edital permite a subcontratação da fabricação e montagem do elevador, conforme item IV.X. do Memorial Descritivo, informamos que estes custos deverão estar previstos na proposta de preços apresentada pela empresa, tendo em vista que fazem parte do valor global da licitação.

Jéssica de Arruda de Carvalho

## Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 226/2019



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 17/04/2020, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6067421** e o código CRC **D3628BF8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.013080-6

6067421v6